



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

PLANO DE TRABALHO





CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

1.1. PROPONENTE MANTENEDORA

NOME: CRECHE NOVA VIDA		CÓDIGO: 186090
LOGRADOURO: Praça Esmeralda nº 106/112		BAIRRO: Jardim Aeroporto
CEP: 12.512.250	TELEFONE: (12) 3133-9186 – (12) 98846-9880	
CNPJ: 65.043.549/0001-09		

1.2. ORGANIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: CRECHE NOVA VIDA		CÓDIGO: 186090
LOGRADOURO: Praça Esmeralda nº106/112		BAIRRO: Jardim Aeroporto
CEP: 12.512.250	TELEFONE: (12) 3133-9186 – (12) 98846-9880	

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME: Henrique Bastos Spera	
RG: 20.608.243-5	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 159.085.808-56	DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1971
CARGO: PRESIDENTE	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavid@gmail.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: henriquespera123@gmail.com	
ASSINATURA:  Henrique Bastos Spera CPF: 159.085.808-56 RG: 20.608.243-5 Presidente Creche Nova Vida	



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

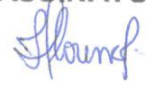
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

NOME: Eugênia Christina Bezerra de França Silva	
RG: 16.895.367-5	ORGAO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 088.879.108-98	DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1966
CARGO: DIRETORA ESCOLAR	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: crechenovavida@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: eugchrisbfs@gmail.com	
ASSINATURA:  Eugenia Christina B. de F. Silva RG: 16.895.367-5 Diretora Escolar Creche Nova Vida	

NOME: Ticiane Mara Florêncio de Oliveira	
RG: 47.120.407-9	ORGAO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 397.586.638-10	DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1990
CARGO: Coordenadora Pedagógica	
PERÍODO DO MANDATO: 26/06/2022 – 26/06/2025	
E-MAIL INSTITUCIONAL: pedagogicocnv@gmail.com	
E-MAIL PARTICULAR: ticiane.florencio@gmail.com	
ASSINATURA: 	Ticiane M. Florencio de Oliveira CPF: 397.586.638-10 Coordenadora Creche Nova Vida



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Creche Nova Vida é uma Associação Civil de Direito Privado, confessional, sem fins lucrativos. Foi fundada no dia seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (06/03/1994) pelos membros da Igreja Batista Nova Vida, onde a motivação principal foi o consenso de que o evangelho genuíno não deve constituir apenas de palavras, mas de atos que reflitam a fé na prática e o amor ao necessitado.

Na casa onde atualmente é a Creche Nova vida os membros da igreja se reuniam. Foi então que, verificando de perto as famílias no bairro, observaram que havia muitas com baixo poder aquisitivo e que o bairro não possuía um local para os pais deixarem suas crianças.

A partir daí resolveu-se que a ação de ajuda deveria centrar no cuidado das crianças, proporcionando apoio social, educacional, ao contemplar as mães e pais liberando-os para o trabalho, a fim que os mesmos pudessem prover recursos de sobrevivência da família.

Para sua legalização, organizou-se como uma Associação, e passou a ser reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a partir de 29 de maio de 1996, sendo seu funcionamento por tempo indeterminado. Ao longo dos anos outros certificados e títulos foram adquiridos, possibilitando assim seu funcionamento perante os órgãos governamentais competentes, entre eles a **Certificação como entidade Beneficente de Assistência social (CEBAS)** concedida em 25 de agosto de 2011. Tal legislação ao ser atendida permite também captação de recursos para a manutenção do atendimento.

A instituição possui todos os registros e inscrições atualizadas para funcionamento:

- UPM**- Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº 2.993 de 29 de maio de 1996.
- CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº. 017
- CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social: Registro nº 026.
- SEADS** - Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Fomentos da Rede de Assistência Social: Inscrição nº. 6887/2009
- CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social – Processo nº 44006.001228/2003-93
- CRCE** – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – 0275/2017

A Creche Nova Vida funciona atualmente em duas edificações contíguas (nº106 e 112), somando área construída de 810,60 m², com capacidade para atender 100 crianças. O espaço físico disponível foi adequado às condições necessárias para o atendimento proposto.

A Creche Nova Vida dentro da sua Visão e Missão, fundamentada nos Princípios Cristãos tem promovido a Assistência Social, associada ao Educar, assumindo o seu papel de formadora educacional, visando o desenvolvimento integral das crianças.

Desde que foi criada a instituição evoluiu em termos pedagógicos, adquiriu credibilidade. Manteve-se fiel aos seus princípios educacionais e na busca incessante de qualidade de atendimento à criança e à sua família. Na prática diária vem sendo vencido o desafio de manter os cuidados com alimentação, higiene e saúde, e, sobretudo o aprender com alegria em um ambiente lúdico norteando sua proposta pedagógica na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil.



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

POLÍTICA PÚBLICA

EDUCAÇÃO - Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

OBJETIVOS:

O **atendimento de educandos** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos até 5 anos e 11 meses**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 09 (nove) horas diárias, das 7h30 – 16h30 de segunda a sexta-feira**, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho, e em outras atividades fora de casa, tornou-se imperioso pensar em outro contexto de desenvolvimento para a criança pequena, isto porque, cada vez mais mulheres de diferentes camadas sociais estão assumindo papéis na sociedade pós-moderna, ocasionando a expansão de Creches e Educação Infantil, voltada às crianças de 0 a 6 anos. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) incorporou-a no sistema de ensino em instituições como creches e pré-escolas passando a ocupar o primeiro nível da educação básica.

Conforme as crescentes modificações sociais, principalmente no que se relaciona à mulher, a assistência às crianças também está se modificando, assumindo um caráter educativo e concebendo a criança como cidadã no mundo social. Neste particular, a Creche visa apoiar a mulher enquanto mãe e auxiliadora na provisão da renda familiar, proporcionando cuidado e amparo educacional aos seus filhos em idade de creche e pré-escola.

Não podemos deixar de destacar a situação de vulnerabilidade social em que muitas dessas crianças chegam à entidade, mormente devido à carência e a falta de alternativas de socialização, por isso, a Creche além de atuar no ensino, o quanto pode, auxilia os pais a influenciar positivamente na formação do caráter da criança. Nisso a atuação da Creche se reveste de suma importância, pois é onde a criança fica a maior parte do tempo.

Para isto o plano de trabalho visa oferecer atividades de proteção, a infância, garantindo às crianças de 2 a 5 anos e 11 meses um atendimento educacional, social e cultural norteados pela Base Nacional Comum Curricular e assegurando a política de atendimento à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao parágrafo III, do artigo 208, facilitando assim, o engajamento da mãe e demais membros da família no mercado de trabalho

PÚBLICO ALVO: 100 crianças em período integral na Modalidade Educação básica/Educação infantil, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

METODOLOGIA

A metodologia adotada na CRECHE NOVA VIDA é a Educação Por Princípios em consonância ao Projeto de Leitura. O Projeto é desenvolvido com as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá -pautado em livros paradidáticos, que proporcionam a vivência dos Campos de Experiência estabelecidos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

O Projeto de Leitura é uma organização didática que permite:

- Trabalhar com diferentes gêneros textuais, respeitando a função social da linguagem, por meio de situações comunicativas que podem ser desenvolvidas para um público real, ou seja, o produto tem um destinatário que não ficará restrito ao professor da classe.

- Considerar o aluno como sujeito da própria aprendizagem estimulando sua autonomia e o desenvolvimento de habilidades e competências.

- Desenvolver as habilidades e competências socioemocionais para atender as premissas do séc. XXI.

4. PÚBLICO ALVO

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	NÚMERO DE CRIANÇAS		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
		CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	Integral	Parcial	Integral	Parcial
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	13	0	42		
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	29	0			
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	32	0	58		
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	26	0			



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

NÍVEL DE ENSINO	
EDUCAÇÃO INFANTIL:- creches, para crianças de até três anos de idade; - pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade	
CRIANÇAS BEMPEQUENAS	2 a 3 anos e 11 meses
CRIANÇAS PEQUENAS	4 anos a 5 anos e 11 meses

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS- GARANTIAS DE DIREITO	PRINCIPAIS AÇÕES
- Atendimento de 100 alunos.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% em período integral de 100 alunos conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender em período integral: 13 crianças de 2 anos 1 mês a 3 anos/ 29 de 3 anos 1 mês a 4 anos = 42 maternal. 32 crianças de 4 anos 1 mês a 5 anos/ 26 de 5 anos 1 mês a 5 anos e 11 meses = 58 Fases. - Atender as 100 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo duas salas maternas e 3 salas para as fases.
DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA	- Desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas. - Registro das atividades e rotina	- Garantir a execução do Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil. - Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo	Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiências da BNCC e Currículo Paulista.



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	<p>diária dos alunos e devolutivas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de registros individuais dos alunos. 	<p>a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da Instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança. - Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura e de acordo com o Projeto Político pedagógico da Organização. - Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas, deixando a disposição das famílias nas Reuniões de Pais.
<ul style="list-style-type: none"> - Número de classes por faixa etária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino. 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 sala de Maternal 1/ Maternal 2 - 1 sala de Maternal 2 - 1 sala de Fase 1 - 1 sala de Fase 2 - 1 sala de Fase 1/ Fase 2
<ul style="list-style-type: none"> - Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários). 	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de funcionários e folha de ponto. - Formação dos profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009. - Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções. 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses, 1 professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Livro de registro para demais profissionais que garantam o bom funcionamento da instituição.
<ul style="list-style-type: none"> - Frequência dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro diário das atividades da turma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diário de classe. - Acompanhar e monitorar o acesso dos 100 alunos 	<ul style="list-style-type: none"> - Diário de classe: presença do aluno e registro de atividades. - Acompanhamento



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

		matriculados na instituição.	junto as famílias das ausências dos alunos.
- Alimentação escolar.	- Cardápio elaborado pelo profissional da área. - Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	- Fornecer alimentação escolar para 100 crianças, garantindo uma alimentação nutricional e saudável.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Remuneração mensal dos funcionários.	- Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. - Holerite.
- Estrutura física e material adequada.	- Infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	PERÍODO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento aos alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRI A	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRI OS
Diretora Escolar – Licenciatura Plena em Pedagogia - Especialização em gestão escolar.	- Acompanhar e orientar os processos pedagógicos; Mobilizar e engajar os pais e responsáveis; Cuidar da estrutura física, da conservação dos móveis e da limpeza do ambiente. Estar atento ao clima da escola e a integridade emocional das pessoas. Comunicar e transmitir com clareza os objetivos da escola. Atender as famílias, ouvir seus anseios e orientá-las; Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da escola, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação,	40 horas semanais	01



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	racionalização, e adequação dos serviços diversos. Administrar, juntamente com a Diretoria Executiva os recursos da instituição.		
Coordenadora Pedagógica Licenciatura Plena em Pedagogia, pós graduação em alfabetização	- Assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da Diretoria; garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente; orientar o educador na estruturação e execução dos Projetos Pedagógicos, bem como acompanhá-lo na realização das atividades; planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico com os educadores e pais; participar com a Diretora quanto a	40 horas semanais	01



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	decisões pertinentes que se fizerem necessários. Desenvolver juntamente com as educadoras os projetos, organizar os eventos e fazer a integração família x escola. Criar situações e espaços para compartilhar as experiências para a educadora se posicionar como ser humano/cidadão /profissional		
Auxiliar de Escritório Administração de Empresa	-organizar, controlar e atualizar arquivos, documentos administrativos e financeiros e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente; dar suporte aos procedimentos administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários e/ou solicitados pela	41 horas Semanais	01



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	coordenação e Diretoria, atendimento ao público.		
Educadoras - Licenciatura Plena em pedagogia	- participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; planejar atividades adequadas a faixa etária - dirigidas e recreativas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfólios e das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	35 horas semanais	05



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil –	- Acompanhar, integrando em suas atividades os Projetos desenvolvidos pelas educadoras; realizar atividades pedagógicas e lúdicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observação das crianças; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas; contribuir para o aprimoramento do ensino; orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal e alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	40 horas semanais	04
Licenciatura Plena em Pedagogia			



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

Cozinheira – Ensino médio	- auxiliar na elaboração do cardápio; preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo.	44 horas semanais	01
Auxiliar de cozinha Ensino médio	- Auxilia a cozinheira em todas as suas funções	44 horas semanais	01
Aux. Limpeza Ensino médio	- zelar pela limpeza e conservação do prédio de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral; estar atento a segurança dos portões e portas; Usar de maneira consciente a iluminação e água; limpar e separar o acondicionamento do lixo. - estar sempre atenta aos reparos em	44 horas semanais	01



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

	instalações, mobiliário, utensílios e similares; comunicando sempre que se fizer necessário a manutenção; executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas.		
Oficial de manutenção predial Ensino médio	Executar Manutenção e reforma predial	44 horas semanais	01

OBS.: Todos os funcionários são contratados em Regime CLT

8. ESPAÇO FÍSICO

A Creche Nova Vida funciona atualmente em duas edificações contíguas (nº106 e 112) PRÓPRIAS, somando área construída de 810,60 m², com capacidade para atender 100 crianças. O espaço físico disponível foi adequado às condições necessárias para o atendimento proposto, inclusive com acessibilidade.

Os ambientes são amplos, arejados e adequados ao atendimento da criança de 2 a 5 anos e 11 meses.

No andar térreo estão as 5 (cinco) salas de aula, sala da coordenação, sala dos professores, secretaria, salas de meios como biblioteca, brinquedoteca, TV e artes com materiais didático/pedagógico disponíveis, cozinha, despensa e refeitórios.

A cozinha é de fácil acesso ao refeitório possuindo todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho, dentro das normas de segurança.

Além do Banheiro de acessibilidade, todos os banheiros são de fácil acesso para as crianças e diferenciados dos que são de uso dos funcionários.

No piso superior funciona a Diretoria e almoxarifado. A área livre é ampla, segura com brinquedos disponíveis para o lazer e recreação.



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17

CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

9. CRONOGRAMA DE RECEITAS

A Receita para desenvolvimento do trabalho é oriunda das Parcerias com a Sociedade Civil física e jurídica e Termos de colaboração com o Poder Público Municipal.

QUADRO DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO
RH	Salários e encargos sociais
CUSTEIO	Energia Elétrica
	Água
	Internet e Fone
	Gás
	Alimentação
	Material de Limpeza
	Material Pedagógico
	Material de Expediente
	Material para Manutenção e reparo do prédio
	Serviços de terceiros
	Serviços Contábeis
TOTAL	

10. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA

É no espaço concreto de cada escola, em torno de problemas pedagógicos ou educativos reais, que se desenvolve a verdadeira formação. Universidades e especialistas externos são importantes no plano teórico e metodológico. Mas todo esse conhecimento só terá eficácia se o professor conseguir inseri-lo em sua dinâmica pessoal e articulá-lo com seu processo de desenvolvimento.

As mudanças da vida cotidiana em uma creche, tem tudo haver com as mudanças no contexto cultural da sociedade. Não existem alternativas, é necessário que a educação avance no seu processo de desenvolvimento. São milhões de informações por segundo, informações estas capazes de mudar toda uma história, um fato, um conceito. **Por isto a creche abre um espaço para a formação continuada dos educadores, monitores e equipe escolar de maneira geral, incluído no processo pedagógico o aprimoramento das competências e da metodologia da Educação por Princípios.**



CRECHE NOVA VIDA

CNPJ nº 65.043.549/0001-09

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2993 29/05/96

Registro CNAS Resol nº 149 de 19/11/2004

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - Registro 17
CEBAS-MEC - Portaria nº 814 de 22/11/2018- D.O.U 225 de 23/11/2018 seção I

“O professor que faz uma escola de qualidade não pode ser um 'aplicador de atividades'. Ele precisa conhecer a turma, aquilo que ele quer ensinar e como vai fazer isso na prática, sabendo que, na classe, ninguém aprende da mesma maneira.

A Entidade visa com a função do coordenador acompanhar cada professor e, na medida do possível, cada criança, vivenciando a sala de aula, observando, analisando e sugerindo intervenções.”

A clareza das atribuições, o aproveitamento do horário extraclasse e as ações formativas na creche leva ao aprimoramento das práticas pedagógicas.

Com uma proposta organizada de reflexão sobre as práticas, os professores são levados a utilizar melhor seu tempo dentro e fora da sala de aula, conduzindo a um trabalho mútuo, contribuindo com isto não só para a formação do educando, mas a formação continuada no educador.

As atividades de formação continuada são distribuídas dentro da rotina diária da creche, tendo como abordagem proposta pela coordenação a avaliação e replanejamento permanentes da didática.

O projeto completo para formação continuada na creche inclui: diagnóstico tanto das crianças quanto dos professores, organização do tempo -entre coletivo, individual, em pequenos grupos, os conteúdos que precisam ser trabalhados na Creche e pré-escola e, acima de tudo, as necessidades dos pequenos.

A fim de detectar as necessidades para a eficiência da formação tanto dos educandos como dos educadores, **a coordenação dedica um trabalho individual semanalmente com a Educadora, fora da classe**, mas dentro da creche no qual é discutido dificuldades individuais das crianças bem como os problemas coletivos da sala de aula (HTPC). O diário é um importante instrumento neste debate entre coordenador e professor, pois, nesse documento, ele constrói uma narrativa e uma reflexão do trabalho em sala de aula.

Depois de colhidas tais informações sobre cada sala de aula, os professores e coordenação uma vez por mês tem o horário coletivo de trabalho (**calendário em anexo**), que por meio do debate sobre os casos é possível perceber a ideologia ou o método de ensino que está por trás da ação do professor e sobre o qual, muitas vezes, um auxilia o outro através das próprias experiências, apoiando a discussão em um referencial teórico que serve de modelo para a análise da situação. Dessa maneira, o debate não se perde no senso comum e em mitos sobre a prática.

A atualização e a produção de novas práticas de ensino só surgem de uma reflexão partilhada entre os colegas. Essa reflexão tem lugar na escola e nasce do esforço de encontrar respostas para problemas educativos. Tudo isso sem cair em meras afirmações retóricas.

A apresentação de estudos de caso reais aproxima a educadora do trabalho formativo e é uma poderosa estratégia de reflexão sobre a prática.

Guaratinguetá, 30 de março de 2023.



Calendário 2023 - CRECHE NOVA VIDA

Janeiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 31- Férias e Planejamento Escolar

15 dias Fevereiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 e 02- Planejamento Escolar 03- Início do ano letivo
20 a 22- Carnaval /Recesso

23 dias Março 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 a 10- Aniversário da Creche (Letivo)
29- Capacitação de Func.(Letivo)

17 dias Abril 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 a 8- Sem. Mun. de Cons. do Autismo 07- Feriado 10- Feriado
10 a 14- Sem. Combate ao Bullying 21- Feriado

22 dias Maio 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01- Feriado 11 e 12- Homenagem Dia das Mães (Letivo)
21 a 27- Semana Municipal do Brincar
31- Capacitação de Func. (Letivo)

18 dias Junho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

08 e 09- Feriado/Recesso 12 e 13- Recesso/Feriado

11 dias Julho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 a 31- Férias 15- Festa na Roça (Letivo)

23 dias Agosto 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 e 11- Homenagem Dia dos Pais (Letivo)
30- Capacitação de Func. (Letivo)

19 dias Setembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 e 08- Feriado/Recesso

20 dias Outubro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 e 13- Feriado/ Recesso 25- Feriado
21- Encontro das Famílias (Letivo)

19 dias Novembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01- Capacitação de Func. (Letivo)
02 e 03- Feriado/ Recesso 15- Feriado

13 dias Dezembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

11- Festa de Encerramento Maternais
15- Formatura e Festa de Encerramento Fases

Dias Letivos	
Fevereiro:	15 dias letivos
Março:	23 dias letivos
Abril:	17 dias letivos
Maio:	22 dias letivos
Junho:	18 dias letivos
Julho:	11 dias letivos
Agosto:	23 dias letivos
Setembro:	19 dias letivos
Outubro:	20 dias letivos
Novembro:	19 dias letivos
Dezembro:	13 dias letivos
TOTAL:	200 dias letivos

Total de dias Bimestre		
1º Bimestre	Início Bim.: 03/02	Final Bim.: 28/04
Total: 55 dias letivos		
Reunião de Pais: 27 e 28/04 (Letivo)		

2º Bimestre	Início Bim.: 02/05	Final Bim.: 15/07
Total: 51 dias letivos		
Reunião de Pais: 06 e 07/07 (Letivo)		

3º Bimestre	Início Bim.: 01/08	Final Bim.: 29/09
Total: 42 dias letivos		
Reunião de Pais: 28 e 29/09 (Letivo)		

4º Bimestre	Início Bim.: 02/10	Final Bim.: 19/12
Total: 52 dias letivos		
Reunião de Pais: 07 e 08/12 (Letivo)		

Toda 4ª feira- HTPC: 16h30 às 18h30